

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 08/2019/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à criação do curso de graduação em Pedagogia, modalidade a distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à criação do curso de graduação em Pedagogia, modalidade a distância.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete à decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de abril de 2019.



PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO